



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 DE 1º DE MARÇO DE 2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/21)

(VEREADORES ERIKA HILTON – PSOL, DANIEL ANNENBERG – PSB, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT, ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL, LUANA ALVES – PSOL, PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL E SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem em forma de Salva de Prata em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo.

Art. 2º A entrega da homenagem se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de março de 2023.

MILTON LEITE

Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de março de 2023.

BRENO GANDELMAN

Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2023, p. 150-151 c. 3, 1 e p. 247-248 c. 3, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.